

PORTARIA Nº 087/2024

DESIGNA FISCAL DE PAGAMENTO DO XVII SEMINÁRIO CAPIXABA DE PREVIDÊNCIA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, Símbolo PC-TA2, para acompanhar e fiscalizar o **pagamento de 24 (vinte e quatro) inscrições no XVII SEMINÁRIO CAPIXABA DE PREVIDÊNCIA**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA – ACIP**, inscrita no CNPJ Nº **03.051.279/0001-20**, conforme processo de nº 29108/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, nos termos do Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Lais Pereira Carvalho**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de maio de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo